



Nota Interna N.º 14/PCA/2016

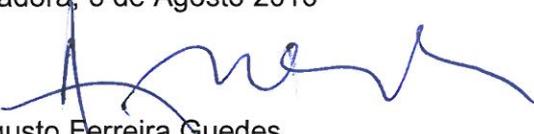
Assunto: Gestão da Cooptécnica - Pólos e Serviços Centrais

Considerando a necessidade de contenção de despesas e a obrigatoriedade de cumprir o regime de contratação pública:

1. Estão proibidas quaisquer despesas superiores a 50 euros sem que sejam previamente autorizadas pelo Presidente do Conselho de Administração;
2. As aquisições são efectuadas pelo sector da contratação pública e aquisições do Departamento Financeiro, pelos Técnicos Constança Pina (extensão 118) e Joaquim Miguel Amado (extensão 125) e pelo *mail*: economato@gustaveeiffel.pt;
3. As receitas obtidas nos Pólos, venda de livros técnicos; venda de *T-shirts/Sweats*; venda de material didáctico canetas, blocos, artigos de papelaria; custos administrativos de mora de propina; comparticipação mensal no transporte escolar; informação simples de notas; venda de fotocópias e encadernações; venda de folhas de teste; emissão de declarações, diplomas e certidões; matrícula/inscrição anual; recuperação de módulos; exame de avaliação global; exame final; melhoria de notas; realização de PAP fora de época; plano individual de trabalho; aluguer de cacifos, máquinas *vending*. São adstritos a estes e são depositadas nas contas como até aqui e utilizadas para suportar as despesas de funcionamento dos Pólos – Ex.: selos, combustível, revistas e livros, guarda-nocturno, estacionamento, etc.;
4. No caso das deslocações em viatura própria, seguir-se-á o estipulado para a Função Pública em Transporte Público;
5. Todas as outras receitas são receitas da Sede e como tal depositadas na conta da Sede;
6. A Sede suporta as despesas que forem consideradas imprescindíveis e autorizadas previamente pelo Presidente do Conselho de Administração;
7. A utilização de viaturas fica sujeita às novas regras de utilização;
8. São revogadas as notas internas n.º 03/PD/2015 e n.º 07/PD/2015.

Esta Nota Interna entra em vigor à data da sua publicação.

Amadora, 8 de Agosto 2016


Augusto Ferreira Guedes
Presidente do Conselho de Administração

Escola Profissional Gustave Eiffel, presta serviço público de educação ao abrigo do art.º 6º do D.L. 92/2014 de 20 de Junho

SEDE/VENDA NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Telef.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: direccao@gustaveeiffel.pt • www.gustaveeiffel.pt

